

JUSTIÇA

Governo deve pagar R\$ 8 bi de precatórios

— Para alguns advogados, compra dos precatórios, mesmo com deságio grande, é benéfica para o cidadão —

Maurício Buffa
especial para o Comércio

Os precatórios são ordens judiciais que obrigam o Estado a ressarcir aqueles reclamantes que ganharam na Justiça o direito desse ressarcimento. Nos últimos dez anos, o Estado não vem cumprindo essas decisões judiciais, sobretudo no que diz respeito aos precatórios alimentares, aqueles que envolvem salários, proventos, pensões e indenizações reclamadas por funcionários públicos, pensionistas ou seus dependentes, portanto ligados à sobrevivência dessas pessoas.

No vácuo dessa inércia governamental, surgiu um novo mercado, o de compra e venda de precatório. Amparado constitucionalmente, esse negócio tem crescido muito e atraído críticas, mas também elogios. E deverá crescer ainda mais nos próximos anos, segundo artigo do advogado Ricardo Luiz Marçal Ferreira, especialista em precatórios com escritório em São Paulo.

De acordo com ele, até o final deste ano o Tribunal de Justiça de São Paulo já terá disponibilizado mais de R\$ 3 bilhões para pagamento de precatórios alimentares. Se mantida a progressão, Ferreira acredita que, até o final do governo Alckmin, em dezembro de 2014, cerca de R\$ 8 bilhões serão canalizados para o pagamento desse tipo de precatório. Para ele, o momento é significativo, pois os compradores de precatórios sabem que o Estado está tentando colocar os pagamentos em dia, por isso vão intensificar a abordagem junto aos credores.

VENDA É LEGAL

Muitos advogados afirmam que a negociação dos precatórios não tem nada de errado ou de antiético. Como um Título Público Nominal, a compra e venda está totalmente amparada na Constituição. De acordo com Júlio César Federowicz, advogado de Curitiba (PR) que trabalha com compra e venda de precatórios, a existência desse mercado é até benéfica para o cidadão. Diz ele a prática permite que muitas pessoas recebam prontamente um dinheiro que não teriam nenhuma previsão de receber, mesmo que seja apenas uma parte do total a que elas teriam direito.

Além disso, como qualquer outro negócio, a variação de preço, no caso do deságio, está totalmente ligada aos riscos e

benefícios que envolvem a negociação e todos os participantes.

“Há dois tipos de precatórios, os federais e os estaduais. Os primeiros são para investimento, pois são pagos nas datas previstas no Orçamento da União. Em função disso, seu deságio gira em torno de 25% a 30%. Os segundos são usados mais para fins de compensação tributária. São geralmente empresas que devolvem ao Estado seu ‘cheque sem fundo’. Nesses casos, o deságio é bem maior, em torno de 75%”, diz Federowicz.

Ele afirma que os abusos relacionados à abordagem ou ao deságio que envolve os precatórios não são uma regra, ao contrário, são exceções. Alguns escritórios ou advogados até podem trabalhar de forma antiética, mas não são todos.

“Em todas as áreas há bons e maus profissionais. No negócio de precatórios essa condição não seria diferente.”

LEI DE MERCADO

Já para Marçal Ferreira, a venda dos precatórios é resultado de uma junção infeliz. “De um lado, a força do capital (financeiro e de conhecimento), de outra, a fraqueza do credor (financeira, psicológica e de não saber quando seu título será pago).”

Para alguns juristas e advogados, essa prática é um atentado contra os princípios fundamentais previstos na Constituição. Para eles, é inconcebível que o Estado não cumpra as decisões judiciais e ainda acabe criando leis que o absolvam desse não cumprimento, abrindo brechas para que as leis de mercado imponham a sua lógica.

Segundo o advogado Carlos Toffoli, presidente do Madeca (Movimento dos Advogados em Defesa dos Credores Alimentares) e especialista em precatórios da Sandoval Filho, as pessoas acabam vendendo porque não têm previsão de quando vão receber. “Como estão há muitos anos na fila, não acreditam mais que irão receber.”

O advogado afirma ainda que a maioria dos escritórios jurídicos que trabalha nesse mercado apresenta uma conta desatualizada quando tenta comprar os precatórios. “Eles apresentam o valor que estava no processo quando foi julgado, sem as devidas correções, o que resulta em um valor muito inferior àquele que o credor teria realmente a receber”, diz.



QUESTÃO COMPLEXA- José Nelson Salerno, presidente da OAB de Franca, critica os abusos

‘Questão é complexa, diz OAB

Para José Nelson Salerno, presidente da OAB, seção Franca, a questão dos precatórios é realmente complexa. Diz ele que existe a permissão legal desse comércio, mas nada que o regulamente. Salerno considera que, ao mesmo tempo em que não tem nada de ilegal, sua prática tem mostrado abusos por parte de algumas empresas.

“Todo mundo tem direito de vender seu precatório. O problema é que existem empresas que se valem da desinformação e das dificuldades das pessoas para impor um deságio maior.”

Na opinião de Salerno, se essa negociação de precatórios estivesse limitada ao âmbito da advocacia, fosse conduzida apenas por advogados, já que a origem dos títulos é judicial, a fiscalização poderia ser melhor, já que envolveria também a OAB, além do Ministério Público.

De qualquer forma, enquanto o Estado continuar atrasando o pagamento de seus débitos junto à população, esse mercado continuará existindo, pois sempre haverá pessoas necessitando antecipar o que o Estado lhe deve.

SERVIDORES

Oposição esquenta a disputa no sindicato

Pela primeira vez em oito anos, duas chapas vão disputar a eleição para a presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Franca. A última vez em que houve duas chapas foi em 2003, quando o atual presidente, José Nhozinho Sales Ramos, o Paraná, venceu pela primeira vez. Desta vez há uma chapa desafiante, encabeçada por Fernando Nascimento.

Na última eleição, foi incluída uma cláusula no estatuto que estabelecia chapa única, mas ela foi revogada por ordem judicial. O sindicato recorreu, mas ao desembargador Fernando Borges garantiu a manutenção da candidatura da chapa de oposição.

As eleições acontecem de segunda a quarta-feira, das 7 às 17 horas. São quatro urnas, sendo três itinerantes que vão circular

em todas as repartições da prefeitura e uma fixa, na sede do sindicato, na Rua Santos Pereira, 311, Cidade Nova. Podem votar todos os servidores sindicalizados há mais de dois meses. São 980 servidores aptos a votar, tanto da ativa quanto aposentados.

A principal proposta de Paraná é terminar a construção da sede própria. Já Nascimento critica o atual presidente pelo fato de a sede em construção estar penhorada pela Valecon, uma administradora de cartões de créditos, devido a uma dívida de R\$ 276 mil, referente a gastos mensais dos servidores descontados em folha que o sindicato não repassou à empresa entre janeiro de 2009 e março de 2010. Questionado a respeito, Paraná não quis se manifestar.

COM TANTAS VANTAGENS DE PRESENTE, PELO JEITO VOCÊ FOI UM BOM MENINO O ANO TODO

APROVEITE O NATAL DA HONDA LAGO-SAN!

CR-V 4X2
R\$ 79.990,00
0,79% de juros*
DOCUMENTAÇÃO GRÁTIS

NEW CIVIC
LXL SE AT
0% de juros**
ÚLTIMAS UNIDADES

HONDA

RIBEIRÃO PRETO
Av. Braz Olaia Acosta, 1800
16 3456.8282

FRANCA
Av. José Moisés Pereira, 1975
16 2104.8282

SERTÃOZINHO
Av. Beppe Olivares, 300
16 2105.9800

Imagens meramente ilustrativas. *Oferta válida para CR-V LX 4X2 ano/modelo 2011/2011 FLEX, 4 portas, frete incluso, preço público sugerido para venda à vista de R\$ 79.990,00 ou com financiamento nas seguintes condições: 50% de entrada (R\$ 39.995,00) e saldo restante (R\$ 39.995,00) em até 36 parcelas fixas de R\$ 1.346,64 (TC e IOF de R\$ 800,00 inclusos) com TJM de 0,79% e TJA de 9,90%, valor em real referente ao montante de juros do financiamento é de R\$ 8.484,15, valor total a prazo: R\$ 88.474,15. CDC exclusivamente através do Banco Honda (em caso de não aprovação por este banco os valores de parcelas poderão sofrer alterações), oferta CR-V válida até 31/12/11 ou enquanto durar o estoque. **Oferta válida para New Civic LXL SE AT Flex ano/modelo 2011/2011, frete incluso, preço público sugerido para venda à vista com versões a partir de R\$ 72.165,00 ou com financiamento nas seguintes condições: 40% de entrada (R\$ 28.866,00) e saldo restante (R\$ 43.299,00) em até 24 parcelas fixas de R\$ 1.888,32 (TC e IOF de R\$ 800,00 inclusos) com TJM de 0% e TJA de 0%, valor em real referente ao montante de juros do financiamento é de R\$ 0,00, valor total a prazo: R\$ 74.185,66. CDC exclusivamente através do Banco Honda (em caso de não aprovação por este banco os valores de parcelas poderão sofrer alterações), oferta New Civic válida até 12/12/11 ou enquanto durar o estoque. Ofertas válidas somente para unidades em estoque/veículos 0Km. Condições não válidas para o Programa Honda Conduz. Preços e formas de pagamento não são cumulativos com outras promoções.